INDICAÇÃO Nº _____/2020.

Indico ao Poder Executivo que notifique o proprietário através da lei n° 1286/2008, para que o mesmo realize a limpeza do mato na Rua José Valério da Silva ao do n°65, Jardim Paulista.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceara Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que que notifique o proprietário através da lei n° 1286/2008, para que o mesmo realize a limpeza do mato na Rua José Valério da Silva ao do n°65, Jardim Paulista.



Diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue)

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 07 Maio de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: f31c4d60d7ea8fa7f248f16af92b7b3f6

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 285/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 07/05/2020 12:40
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: f31c4d60d7ea8fa7f24816af92b7b3f6